



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A especificação do objeto é a mais fiel possível, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA NOVO PARAÍSO**, contendo todos os detalhes do objeto pleiteado.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
Descrição:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA NOVO PARAÍSO
SICAT:	Em fase e elaboração
Prioridade da Compra ou Serviço:	Alta
ID PCA:	PCA entrará em fase de planejamento estando implantado no 2º Semestre/2025.
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Demandante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sigla:	SEMED
Autoridade:	Selomi Bermeguy Porto
Cargo:	Secretário Municipal de Educação
E-mail:	semedbcam@gmail.com / semed@semedbjc.am.gov.br
SETOR DE DESTINO (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Gabinete do Prefeito
Sigla:	GAB
Autoridade:	Semeide Bermeguy Porto
Cargo:	Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E-mail:	gab@pmbc.am.gov.br	
ARTEFATO / AÇÃO		RESPONSABILIDADE
1. Documento de formalização da demanda		SEMED
2. Designação da Equipe de Planejamento		GABINETE DO PREFEITO
3. Estudos Preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação
4. Mapa de Riscos		Equipe de Planejamento da Contratação
5. Envio de (1), (3) e (4) para Comissão de Contratações Públicas - CMCP		SEMED
6. Fixação de prazo para envio do TR/PB		Comissão de Municipal de Contratações Públicas – CMCP
7. Termo de Referência /Projeto Básico		SEMED
8. Envio do TR/PB para Comissão de Contratações Públicas - CMCP		SEMED

NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com base nas atribuições legais conferidas, esta Secretaria, vem manifestar-se no sentido de justificar a solicitação de contrato com particular para a locação de imóvel destinada ao funcionamento e instalação da Escola Novo Paraíso. A presente justificativa para a Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria fundamenta-se na legislação vigente, notadamente na Lei 14.133/2021. A necessidade premente de locação do imóvel em questão é derivada da solicitação formal remetida pela Secretaria Municipal de Educação, cuja justificativa se que não possuem imóvel para o desempenho de suas atividades. Salienta-se que a Escola Novo Paraíso requer um espaço amplo e adequado para o exercício de suas atividades escolares. O imóvel em questão atende a todas as exigências necessárias, além de estar estrategicamente localizado em uma área de relevância para o desempenho eficaz das atividades.

JUSTIFICATIVA

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, saúde, educação e infraestrutura e limpeza urbana, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos serviços públicos.

O imóvel objeto da locação servirá como Escola Municipal Indígena de Novo Paraíso, uma vez que a municipalidade não dispõe de espaço próprio para abrigar a mesma.

Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível a efetivação da referida locação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NOVO PARAÍSO	01	UNIDADE

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MARÇO DE 2025

1.1. INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
ODILENE BINDÁ BRAULIO	10364
BRYAN MARINHO HOLANDA	10244
MARDSON LOURENÇO MOTA	19556-1

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (*)

BRYAN MARINHO HOLANDA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA GESTÃO DO CONTRATO (*)
SELOMI BERMEGUY PORTO

**A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços/produtos OU poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)*

Benjamin Constant (AM), 06 de fevereiro de 2025.

SELOMI BERMEGUY PORTO
Secretário Municipal de Educação